



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2731/ 2019

"Dispõe sobre a Transferência do Feriado Municipal de 08 de Agosto, Aniversario de Emancipação Politico-Administrativa do Município de Alvinlândia Estado de São Paulo".

ABIGAIL CATELI DIAS, PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Feriado Municipal de 8 de Agosto em comemoração ao Aniversario de Emancipação Político-Administrativa , neste ano recai numa quinta-feira; **RESOLVE:**

DECRETA:

Artigo 1º- Transferir, em caráter excepcional, para o dia 5 de agosto (segunda-feira) do ano em curso, o feriado de 08 de Agosto, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa, no âmbito deste Município.

Parágrafo Único.- A medida ,todavia ,não abrangem serviços que, por sua natureza ,não admitem paralisação, e ainda os serviços diretamente envolvidos nas festividades, e outros eventualmente convocados pelos Secretários Municipais das respectivas partes .

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS DEZESSEIS DE JULHO DO ANO 2019.



ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.



APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário da Administração Municipal